

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPEESA
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO

CONTRATANTES: COMPEESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng^{os} JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, SÉRGIO ALBINO PIMENTEL e LUIZ RICARDO DA CÂMARA LIMA x NIKKON - EQUIPAMENTO TÉCNICOS E MATERIAIS LTDA. OBJETO: Fornecimento de tubos, conexões e peças especiais em PPR, itens 04 e 05 do ANEXO I - Planilha Orçamentária, para implantação de Adutora do Sistema de Abastecimento de Água de Riacho das Almas-PE. PREÇO: Total de R\$ 494.840,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a data da entrega do material. PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento - OF. ORIGEM DOS RECURSOS: Provenientes do Governo do Estado de Pernambuco. JULGAMENTO/DATA: ETP. nº 020/95-DA - Processo 7 COMPEESA nº 000423/95, julgada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, Parecer datado de 29/06/95, homologado pelo Diretor Presidente, em 18.07.95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPEESA
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO

CONTRATANTES: COMPEESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng^{os} JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, SÉRGIO ALBINO PIMENTEL e LUIZ RICARDO DA CÂMARA LIMA x PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de tubos, conexões e peças especiais em PPR, itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10, do ANEXO I - Planilha Orçamentária, para implantação de Adutora no Sistema de Abastecimento de Água de Riacho das Almas - PE. PREÇO: Total de R\$ 19.052,80 (dezenove mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a data da entrega do material. PRAZO: 40 (quarenta) dias consecutivos contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento - OF. ORIGEM DOS RECURSOS: Provenientes do Governo do Estado de Pernambuco. JULGAMENTO/DATA: ETP nº 020/95-DA, Processo / COMPEESA nº 000423/95, julgada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, Parecer datado de 29.06.95, homologado pelo Diretor Presidente, em 18.07.95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPEESA
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTES: COMPEESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng^{os} JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, SÉRGIO ALBINO PIMENTEL e LUIZ RICARDO DA CÂMARA LIMA x SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de 13.000 (treze mil) kit's para hidrômetros item 01, do ANEXO I - Planilha Orçamentária, ETP 023/95-DF. PREÇO: Total de R\$ 187.622,50 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Através do cronograma de desembolso da Caixa Econômica Federal, no último dia útil do mês em que for efetuada a entrega dos kit's. PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato. ORIGEM DOS RECURSOS: CEF - Contrato de Financiamento nº 24188/30 Micromedicação e FERPE. JULGAMENTO/DATA: ETP nº 023/94-DF, Proc./COMPEESA/00399/95, julgada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, Parecer datado de 28/06/95, homologado pelo Diretor Presidente, em 07/07/95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPEESA
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTES: COMPEESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng^{os} JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, SÉRGIO ALBINO PIMENTEL e LUIZ RICARDO DA CÂMARA LIMA x TECNORBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de 8.333 (oito mil trezentos e trinta e três) kit's para hidrômetros, item 03, do ANEXO I - Planilha Orçamentária, ETP.023/95-DF. PREÇO: Total de R\$ 120.745,17 (cento e vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Através do cronograma de desembolso da Caixa Econômica Federal, no último dia útil do mês em que for efetuada a entrega dos kit's. PRAZO: 60 (sessenta)

dias consecutivos contados a partir da data de assinatura do contrato. ORIGEM DOS RECURSOS - CEF Contrato de Financiamento nº 24188-30 Micromedicação e FERPE. JULGAMENTO/DATA: ETP. nº 023/95-DF, Proc./COMPEESA nº 00399/95, julgada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, Parecer datado de 28/06/95, homologado pelo Diretor Presidente, em 07/07/95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPEESA
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTES: COMPEESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng^{os} JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, SÉRGIO ALBINO PIMENTEL e LUIZ RICARDO DA CÂMARA LIMA x LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO. OBJETO: Fornecimento de 6.000 (seis mil) kit's para hidrômetros, item: 02, do ANEXO I - Planilha Orçamentária, ETP 023/95-DF. PREÇO: Total de R\$ 88.320,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte reais). FORMA DE PAGAMENTO: Através do cronograma de desembolso da Caixa Econômica Federal, no último dia útil do mês em que for efetuada a entrega dos kit's. PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data de assinatura do contrato. ORIGEM DOS RECURSOS: CEF - Contrato de Financiamento nº 24188-30 Micromedicação e FERPE. JULGAMENTO/DATA: ETP nº 023/95-DF, Proc./COMPEESA nº 00399/95, julgada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, Parecer datado de 28/06/95, homologado pelo Diretor Presidente, em 07/07/95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPEESA
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTES: COMPEESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng^{os} JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, SÉRGIO ALBINO PIMENTEL e LUIZ RICARDO DA CÂMARA LIMA x NANSEN DO NORDESTE S.A. OBJETO: Fornecimento de 6.000 (seis mil) kit's para hidrômetros, item 04, do ANEXO I - Planilha Orçamentária, ETP - 023/95-DF. PREÇO: Total de R\$ 87.492,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais). FORMA DE PAGAMENTO: Através do cronograma de desembolso da Caixa Econômica Federal, no último dia útil do mês em que for efetuada a entrega dos kit's. PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data de assinatura do contrato. ORIGEM DOS RECURSOS: CEF - Contrato de Financiamento nº 24188-30 Micromedicação e FERPE. JULGAMENTO/DATA: ETP. nº 023/95-DF/Proc./COMPEESA nº 00399/95, julgada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, Parecer datado de 28/06/95, homologado pelo Diretor Presidente, em 07/07/95.

NOVALI - NOVA DESCOBERTA ALIMENTOS S.A.
C.G.C. - M.F. - Nº 10.055.820/0001-34 - Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. AGE - CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 14.08.95, às 10:00h., na sede social, à Av. 17 de Agosto, 2549, Monteiro, Recife-PE., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Conversão dos valores sociais para "CRUZEIRO REAL" e "REAL"; c) Aumento do Limite de Autorização para Aumento do Capital Social; d) Alterações estatutárias que se fizerem necessárias; e) Demais assuntos que sejam pertinentes e correlatos. Recife/PE, 03 de Agosto de 1995. ARTHUR BRUNO SCHWABACH. (9850)

SANTA ANGÉLICA AGROINDUSTRIAL S/A

- SAISA - CGC/MF Nº 05.759.667/0001-96 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO: Convidamos os srs. Acionistas p/se reunirem em AGE, à realizar-se às 8:00 hrs. do dia 16.08.95, em sua sede social à Av. Costa Azul, 215, aptº 02, Pau Amarelo - Paulista/PE., a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) Transformação da sociedade de Cap. Autorizado p/Cap. Fixo; b) Consolidação Estatutária; c) outros assuntos conexos e correlatos de interesse social. Paulista/PE, 07.08.95. EDUARDO A. C. DE ALBUQUERQUE - PRES. DO CONS. DE ADMINISTRAÇÃO. (9910)

HOTÉIS DO SOL S/A - CGC/MF 09.827.403/0001-83. EXTRATO DA REUNIÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA COMULATIVAMENTE REALIZADA em 17 de janeiro de 1995, às 15 hs., na sede social situada na Av. Boa Viagem, 978 - Boa Viagem, Recife/PE. PRESENÇA: representando mais de 2/3 do capital com direito de voto, constante da folha do livro de presença dos Acionistas. DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovação dos atos e contas da Diretoria, do Balanço e das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.93; 2 - Redução do nº de ações de 7.036.071, para 7.035, recebendo cada acionista novas ações que até a presente assembleia tinha no capital social; 3 - Aumento do capital social de R\$ 1.356,04 para R\$ 33.768,00, integralmente realizado, dividido em 7.035 ações que até a presente assembleia tinha no capital social; 4 - alteração do art. 3º dos Estatutos Sociais referente ao objeto social da companhia; 5 - Reeleição dos seguintes diretores: Diretor presidente: Paulo Roberto de Lima Tavares Correia; Diretor Vice-presidente: Suzana Maria Barros Tavares Correia; Diretor Financeiro: José Alves Tavares Correia; Diretor Comercial: Ana Carolina Barros Tavares Correia; Diretor Adjunto: Paulo José Tavares Correia; ficando vagos os cargos de Diretor Administrativo; findo mandato de todos os Diretores na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 1997. ARQUIVAMENTO: na JUCEPE sob o nº 95.010.105,2 em 14.03.95. Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta ata. Recife, 04.08.95. PAULO NOBERTO DE LIMA TAVARES CORREIA - Dir. presidente. (9917)



SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO



PERNAMBUCO
GOVERNO DE TODOS

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE
C.G.C./M.F. nº 10.921.252/0001-07
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 do mês de agosto de 1995, às 10:00 h, na sede social da Companhia sita na Rua Coelho Leite, nº 530, bairro de Santo Amaro, desta Capital, para o fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

- alteração do estatuto da Companhia Editora de Pernambuco;
- aprovação do Regimento Administrativo da Companhia Editora de Pernambuco.

Recife, 07 de agosto de 1995.

EDUARDO HENRIQUE ACIOLLY CAMPOS
Presidente do Conselho de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CT. Nº 015/95. CONTRATADA: Construtora Perfil Ltda. Convite Nº 010/95-CPL. OBJETO: construção de uma fossa séptica com os respectivos sumidouros. PREÇO: R\$ 7.959,38. PRAZO: 30 (trinta) dias. DATA: 17.07.95
CLÁUDIO CARLOS DA CRUZ PLÁCIDO - Chefe de Assessoria Jurídica

COMPANHIA AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO

CGC-MF Nº 11.874.930/0001-90 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - EXTRATO DE AGE/E, realizada às 08:00 horas, do dia 24.07.1995, na sede social da Companhia. CONVOCAÇÃO: Editais publicados no D.O.E. e no Diário da Manhã, dos dias 13, 14 e 15.07.1995. QUORUM: Totalidade do capital votante, conforme consignado no Livro de Presença de Acionistas. MESA: CARLOS CÉSAR MARQUES COUTINHO - Presidente, ARISTEU CHAVES FILHO - Secretário. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovação das Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1994; Não distribuição de dividendos; Não instalação do Conselho Fiscal; Retirada do valor nominal das ações; Aprovação e capitalização da correção monetária do capital social, aumentando o capital realizado de R\$ 327.520,00 para R\$ 3.282.000,00, sem alteração do número de ações existentes; Aumento do Limite de Autorização para Aumento do Capital Social para R\$ 12.000.000,00; Alteração da redação do "caput" do Artigo 3º e seu Parágrafo Único do Estatuto Social; Fixação dos honorários dos Administradores; Transferência da sede social para Avenida Conselheiro Aguiar, 2.333, 4º andar, sala 405, Boa Viagem, Recife-PE, com a consequente alteração da redação do "caput" do Artigo 1º do Estatuto Social; Solicitação a dispensa do Registro de Sociedades Beneficiárias de Recursos Oribundos de Incentivos Fiscais, junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com a Instrução CVM nº 211 de 15.04.1994; Também com fundamento na mesma Instrução da CVM foi aprovada a Oferta Pública de Ações feita pela acionista controladora ESA - EMPRESA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA., visando a aquisição das ações preferenciais em circulação, no total de 63.550 ações, ao preço de R\$ 3,80 por cada ação, com pagamento em 12 (doze) parcelas, valores a serem corrigidos pela UFIR, a partir de 01.01.1995. ARQUIVAMENTO: Na JUCEPE sob o nº 95.045.935,6, em 02.08.1995. OBS.: Aos interessados serão fornecidas, pela Empresa, cópias com o integral teor desta ata. Recife-PE., 04.08.1995. Carlos César Marques Coutinho - Presidente. (9912)

SORVANE - Sorvetes e Produtos Alimentícios do Nordeste S/A

CGC/MF Nº 11.173.911/0001-37 - Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 28.04.95. 1) Data, Hora e Local: 28.04.95, às 09:00 hrs na sede social à Rodovia BR-232, Km 13, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE; 2) Mesa Diretora e Quorum: Presidente: Dr. Clóvis Nóbrega Lima e Secretário: Dr. Dieter Zinner, presentes os Acionistas representando a totalidade do Capital Social; 3) Deliberações: Por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram: Na Ordinária: a) As Contas da Diretoria, as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, exercício findo em 31.12.94; b) Destinação do Lucro Líquido do exercício; c) Correção da Expressão Monetária do Capital Social de R\$ 11.721.083,38 para ser feita sua Capitalização na AGE. Os acionistas titulares das ações da classe "A" elegeram para Diretor Financeiro, o Dr. Clodoaldo Celentano, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº RG 2.583.433-SSP/SP e CIG nº 026.842.928-68, residente e domiciliado à Rua Jacurici, 155, 2º andar, aptº 21, Cidade Jardim, São Paulo/SP; para Diretor Administrativo, o Dr. Dieter Zinner, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº RG 3.173.708-SSP/SP e CIG nº 036.101.288-87, residente e domiciliado à Rua Nova York, 150, Brooklin Paulista, São Paulo/SP. Para Suplente comum aos dois, foi eleito o Dr. Augusto do Carmo Nacarini, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº RG 5.020.467-SSP/SP e CIG nº 660.842.108-72, residente e domiciliado à Rua Camarão, 890, aptº 213, Moema, São Paulo/SP. Os titulares das ações da classe "B", elegeram para Diretor Industrial, o Dr. Marcílio Tavares de Melo, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº RG 216.271-SSP/PE e CIG nº 000.382.704-63, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2820, aptº 501, Edifício Maria Tereza, Boa Viagem, Recife/PE; para Diretor Comercial, o Dr. Clóvis Nóbrega Lima, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº RG 98.891-SSP/PE e CIG nº 000.381.484-04, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2938, aptº 802, 6º andar, Edifício Santo Inácio, Boa Viagem, Recife/PE, sendo eleito Suplente comum aos dois, o Dr. Romildo Tavares de Melo, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade nº RG 487.222-SSP/PE e CIG nº 001.764.784-34, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2904, aptº 601-A, 6º andar, Boa Viagem, Recife/PE. Os Diretores eleitos tomarão posse nesta data e seus mandatos vigorarão até o dia 30.04.96. Na Extraordinária: a) Que as ações ordinárias, obrigatoriamente nominativas, das classes A e B, da Sociedade, não tenham valor nominal; b) Aumento do Capital Social utilizando-se o valor da expressão da correção monetária do capital e de outras parcelas disponíveis para capitalização, que totaliza R\$ 12.237.466,93. Passando o valor do Capital Social de R\$ 1.613.540,00 para R\$ 13.851.006,00. Assim, os 4.437.237.820 de ações ordinárias nominativas com valor expresso na antiga moeda de CR\$ 1,00 (Hum cruzeiro real) cada uma, das classes "A" e "B" existentes serão incineradas e emitidas 1.613.540 novas ações obrigatoriamente nominativas, sem valor nominal, representando a totalidade do Capital Social; c) Nova redação do artigo 5º do Estatuto Social, "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 13.851.006,00 (Treze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e seis reais), dividido em 1.613.540 (Hum milhão, seiscentos e treze mil, quinhentos e quarenta) de Ações Ordinárias, obrigatoriamente nominativas, sem valor nominal, sendo 806.770 (Oitocentos e seis mil, setecentos e setenta) da classe "A" e 806.770 (Oitocentos e seis mil, setecentos e setenta) da classe "B". 4) Arquivamento: O texto integral da ata arquivada na JUCEPE em 24.07.95 sob nº 95.039.821,7, fica à disposição dos interessados na sede da Companhia. Clóvis Nóbrega Lima - Presidente. (9911)